

DECRETO Nº 250, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itararé nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que há uma tradição nacional que nos dias de jogos da Seleção Brasileira ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira:

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo – Catar 2022, o expediente da Prefeitura Municipal de Itararé se encerrará nos seguintes horários:

I – às 14h30, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h (horário de Brasília);

II – às 11h30, nos dias em que os jogos ocorrerem às 13h (horário de Brasília);

III – às 10h30, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h (horário de Brasília).

Parágrafo Único. Na Rede Municipal de Ensino haverá dispensa do horário e suspensão das aulas no período em que ocorrem os jogos, devendo a Secretaria Municipal de Educação organizar suas unidades através de expediente interno.

Art. 2º. As disposições contidas no artigo anterior não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção, cabendo aos titulares das Secretarias Municipais definir os serviços e os servidores a estes vinculados, por meio de ordem de serviço, conforme o caso.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

